Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



PORTARIA Nº 011/2020 de 04 de dezembro de 2020

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para resultado final das propostas culturais e pagamento de recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de Calamidade Pública.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, BAHIA, em conjunto com a Diretoria de Cultura do Município, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Terra Nova, e tendo em vista o que dispõe a Lei 14017/2020 (Aldir Blanc).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da data do resultado final das propostas culturais <u>para o dia 08/12/2020</u> e prorroga a data de pagamento dos recursos <u>para dia 08/12/2020 a 10/12/2020</u>,

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2020.

Gabinete da Prefeita de Terra Nova, Bahia, em 04 de dezembro de 2020

MARINEIDE PEREIRA SOLARES

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000 TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098 E-MAIL: COMUNICACAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 13.824.511/0001-70

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DA PREFEITA